

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se de forma presencial a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Ana Maria Alves Carneiro da Silva, Ana Maria Frattini Fileti, André Kaysel Velasco e Cruz, Andreia Galvão, Anna Christina Bentes da Silva, Arnaldo César da Silva Walter, Claudio Francisco Tormena, Cláudio José Servato, Débora Cristina Jeffrey, Dirce Djanira Pacheco e Zan, Eduardo Gurgel do Amaral, Eliana da Silva Souza, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Giovanna da Costa Romaro, Ivan Felizardo Contrera Toro, Joana Fróes Bragança Bastos, Jörg Kobarg, Juliana Freitag Borin, Leonardo Lorenzo Bravo Roger, Marcos Nogueira Martins, Paulo José Rocha de Albuquerque, Rachel Meneguello, Roberta Cunha Matheus Rodrigues e Sandro Dias. Como convidados especiais, compareceram os professores: Augusto Cesar da Silveira, Fernando Antonio Santos Coelho, Fernando Sarti, Luiz Seabra Junior e Roberta Cunha Matheus Rodrigues; a doutora Raluca Savu; a doutora Fernanda Lavras Costallat Silvado; e os senhores Fernandy Ewerardy de Souza e Maria Aparecida Quina de Souza. Justificaram ausência à Sessão a Coordenadora Geral da Universidade, Maria Luiza Moretti, e os seguintes conselheiros: Rodolfo Jardim de Azevedo, sendo substituído pelo conselheiro Sandro Dias; José Antônio Rocha Gontijo; Ângelo Roberto Biasi; Erika Chioca Furlan; Amanda dos Santos de Deus; e Luara Souza de Oliveira. Havendo número legal, o MAGNÍFICO REITOR dá início à Quadringentésima Décima Sessão Ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo algumas considerações iniciais. Esta Sessão está sendo transmitida pelo YouTube e ela ocorre em uma sala de 142 metros quadrados, com capacidade para 81 pessoas sentadas. O ambiente conta com cinco fileiras de mesas contínuas para os conselheiros e uma mesa para a presidência, que fica de frente para as outras cinco. Sobre todas as mesas há *laptops* e microfones para que os membros possam acessar as pautas e fazer uso da palavra sem precisar se deslocar. Preside a Sessão, na qualidade de Reitor da Universidade; é um homem branco de 1,85 metro de altura, 80 quilos, cabelos grisalhos, usa óculos, e está trajando uma camisa azul clara e um blazer escuro. Solicita aos membros titulares que façam *login* no *site* da SG e acessem o menu Cepe - Sessões, para que tenham a presença registrada e recebam as cédulas de votação. Quando estiverem logados, todos os documentos ficarão acessíveis. É imprescindível que os conselheiros utilizem os computadores da sala de reuniões e que não fechem a página da SG. Caso a cédula de votação não apareça para algum conselheiro, ele deve aguardar a finalização da votação em curso e, em seguida, pedir a palavra para declarar seu voto no microfone. Para manifestação, os conselheiros deverão levantar a mão e respeitar o limite temporal de cinco minutos para a Ordem do Dia. A inscrição para o Expediente poderá ser realizada exclusivamente na reunião de continuação do Consu, hoje às 13h, pois juntarão o Expediente das três sessões. Informa que os itens 01 e 02 da Ordem do Dia e item 01 da Ordem

do Dia Suplementar tiveram manifestação favorável da CLN e que, por problemas de ordem técnica do Sigad, os pareceres serão disponibilizados oportunamente na página da SG. Informa também que, a partir de 31.03.25, a representação dos diretores das unidades nesta Câmara, por meio do rodízio anual, conforme estabelece o Regimento Interno do Consu, passa à seguinte composição: como titulares, Paulo José Rocha de Albuquerque, Andréia Galvão, Debora Cristina Jeffrey, Leonardo Lorenzo Bravo Roger, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Jörg Kobarg, Anderson de Souza Sant'Ana, Claudio Francisco Tormena e Arnaldo César da Silva Walter; como suplentes, Claudio Saddy Rodrigues Coy, Márcio Antônio Cataia e Roberta Cunha Matheus Rodrigues. Informa ainda que, a partir de 31.03.25, a representação da comunidade externa nesta Câmara, por meio do rodízio anual, conforme estabelece o Regimento Interno do Consu, passa à seguinte composição: como titulares, Marcos Nogueira Martins (Governo do Estado) e Eduardo Gurgel do Amaral (Fiesp); e como suplente, Eliana da Silva Souza (Prefeitura Municipal de Campinas). Em seguida, submete à apreciação a Ata da Quadringentésima Nona Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2025. Consulta se há observações. Não havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 05 abstenções. Passa à Ordem do Dia, com 27 itens, e à Ordem do Dia Suplementar, com 01 item, informando que não há nenhum item de destaque obrigatório. Consulta se há destaques por parte dos conselheiros. O Conselheiro MARCOS NOGUEIRA MARTINS destaca o item 14 – Proc. nº 01-P-42295/2024 –, da Faculdade de Ciências Médicas. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO destaca o item 01 – Proc. nº 01-P-436/1970. O Conselheiro ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ destaca o item 02 – Proc. nº 01-P-16346/2017. Não havendo mais destaques, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação os itens não destacados da Ordem do Dia, sendo aprovados, por unanimidade, os pareceres que subsidiaram os seguintes processos: I – C – Concursos para Provimento de Cargos de Professor Titular – Deliberação Consu-A-09/2015 – a) Designação de Comissão de Especialistas – Para Aprovação – Artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Deliberação Consu-A-09/2015 – 03) Proc. nº 02-P-45022/2022, da Faculdade de Ciências Médicas – (01 cargo/RTP) – área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, disciplina MD945 – Departamento de Saúde Coletiva – Inscrição: Saulo Sacramento Meira – Comissão de Especialistas indicada pelo relator: Titulares: Andrei Carvalho Sposito, Cláudio Eduardo Muller Banzato, Eliana Martorano Amaral, Egberto Ribeiro Turato e Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin – Suplentes: José Guilherme Cecatti, Maria Francisca Colella dos Santos, Maria Rita Donalísio Cordeiro, Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho e Silvia Cristina Franco Amaral – Aprovado pela Congregação em 28.02.25. 04) Proc. nº 10-P-34853/2024, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – (01 cargo/RTP) – área de Modelos Probabilísticos e de Regressão, disciplinas ME323, ME524 e ME919 – Departamento de Estatística – Inscrição: Yevgeniy Kovchegov – Comissão de Especialistas indicada pelo relator: Titulares: Nancy Lopes Garcia, Aluísio de Souza Pinheiro, Filidor Edilson Vilca Labra, Luiz Koodi Hotta e Ronaldo Dias – Suplentes: Alberto Vazquez Saa, Carlile Campos Lavor, Jayme Morandi Vaz, José Mario Martínez e Paulo José da Silva e Silva – Aprovação pela Congregação em 13.02.25 – b) Parecer Final – Para Homologação – 05) Proc. nº 10-P-28571/2023, do

1 Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – (01 cargo/RTP) – área de
2 Matemática e Aplicações, disciplinas MA419, MA553, MA446, MA449, MA602, MA852,
3 MM413, MM446 e MM852 – Departamento de Matemática – Habilitados: 1º Ademir Pastor
4 Ferreira, 2º Mahendra Prasad Panthee, 3º Eduardo Garibaldi e 4º Sergey Tikhomirov –
5 Aprovação pela Congregação em 13.02.25 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD-67/25
6 – b) Disponibilizações de Cargos – Para Aprovação – 06) Proc. nº 10-P-28571/2023, do
7 Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – Disponibilização de mais 02
8 cargos/RTP para seguir com as providências cabíveis visando à nomeação do 2º e 3º
9 classificados no concurso para provimento de cargo de Professor Titular – área de Matemática
10 e Aplicações, disciplinas MA419, MA553, MA446, MA449, MA602, MA852, MM413,
11 MM446 e MM852 – Departamento de Matemática – Aprovação pela Congregação em 13.03.25
12 – D – Concursos para Provimento de Cargos de Professor Doutor – Deliberação Consu-A-
13 30/2013 – a) Pareceres Finais – Para Homologação – 07) Proc. nº 39-P-34979/2024, da
14 Faculdade de Ciências Farmacêuticas – (01 cargo/RTP) – área de Ciências Farmacêuticas,
15 disciplinas FR015, FR614 e FR706 – Habilitadas: 1ª Gabriela Trindade de Souza e Silva e 2ª
16 Ana Lúcia Tasca Góis Ruiz – Aprovação pela Congregação em 19.02.25 – Pareceres da
17 Comissão Julgadora e CIDD-66/25. 08) Proc. nº 37-P-27999/2024, da Faculdade de Tecnologia
18 – (01 cargo/RTP) – área de Engenharia de Transportes, disciplinas VI304, VI305, VI306, VI307
19 e EB987 – Habilitados: não houve candidato habilitado – Aprovação pela Congregação em
20 06.02.25 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD-65/25 – E – Concursos de Livre-Docência
21 – Pareceres Finais – Para Homologação – Deliberação Consu-A-60/2020 – 09) Proc. nº 36-P-
22 29949/2024, da Faculdade de Ciências Aplicadas – área de Administração, disciplina GL501 –
23 Habilitado: Luiz Eduardo Gaio – Aprovação pela Congregação em 19.03.25 – Parecer da
24 Comissão Julgadora – 10) Proc. nº 36-P-29953/2024, da Faculdade de Ciências Aplicadas –
25 área de Administração, disciplina AG700 – Habilitado: Daniel Henrique Dario Capitani –
26 Aprovação pela Congregação em 19.03.25 – Parecer da Comissão Julgadora – F – Promoções
27 por Mérito – Carreira MS – Níveis Intermediários – Pareceres Finais – Para Homologação –
28 Deliberação Consu-A-27/2014 – 11) Proc. nº 28-P-40742/2024, da Faculdade de Engenharia
29 Agrícola – Nível MS–3.1 para Nível MS–3.2 – William Martins Vicente – Parecer CIDD-68/25
30 e Franciane Colares Souza Usberti – Parecer CIDD-69/25 – Aprovação pela Congregação em
31 19.02.25 (Parecer da Comissão de Avaliação) – G – Progressões por Mérito – Carreira MTS –
32 Para Aprovação – Deliberação Consu-A-10/2001 – 12) Proc. nº 37-P-42560/2024, da
33 Faculdade de Tecnologia – Nível MTS–B2 para MTS–B3 – Rogério Durante – RTI, em jornada
34 de 20 horas semanais – Parecer CIDD-73/25 – Nível MTS–B3 para MTS–B4 – Rafael Ulysses
35 de Miranda – RTI, em jornada de 20 horas semanais – Parecer CIDD-72/25 – Nível MTS–B4
36 para MTS–C1 – Milton Giacon Júnior – RTI, em jornada de 20 horas semanais – Parecer CIDD-
37 71/25 – Aprovação pela Congregação em 07.11.24 – Parecer CIDD em 08.02.23 – H – Extensão –
38 Para Aprovação – Deliberação Cepe-A-23/2020 – a) Cursos de Extensão – Cursos Novos – 13)
39 Proc. nº 01-P-5206/2025, da Faculdade de Engenharia Química – “Caracterização de
40 Polímeros” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Professor Ronierik Pioli Vieira

1 – Carga Horária: 90 horas – Custo por aluno: R\$4.936,75 – Aprovação pela Congregação em
2 25.10.24 – Parecer Conext-28/25 – I – Graduação – Relatório Institucional Consolidado –
3 Programa de Educação Tutorial (PET) – Para Aprovação – 15) Proc. nº 01-P-7287/2025, da
4 Pró-Reitoria de Graduação – Relatório Institucional Consolidado dos Projetos do Programa de
5 Educação Tutorial (PET/MEC) – Ano Referência: 2024 – Portaria MEC-976/10 – Portaria
6 PRG-01/25 – Aprovação pela CCG em 06.03.25 – Parecer CCG-02/25 – J – Convênios,
7 Contratos e Termos Aditivos – a) A ser celebrados – Para Aprovação – Deliberação Consu-A-
8 16/2022, de 07.06.22 – 16) Proc. nº 01-P-3215/2025, do Centro de Biologia Molecular e
9 Engenharia Genética – Espécie: Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica – Partes:
10 Unicamp, através de sua Unidade Embrapii: Centro de Química Medicinal – CQMED,
11 Funcamp e Eurofarma Laboratórios S.A. – Executores: Katlin Brauer Massirer e Monica
12 Barbosa de Melo – Recursos: Conforme Cláusula Quarta – Dos Recursos a serem despendidos
13 pela empresa – Vigência: 18 meses – Resumo do Objeto: Estabelecer as condições para a
14 execução do projeto “Identificação de novos inibidores das enzimas UPPS e FabI de
15 Gonococos”, conforme atividades descritas no Anexo I – Parecer: Cacc – 17) Proc. nº 36-P-
16 2959/2025, da Faculdade de Ciências Aplicadas – Espécie: Acordo de Cooperação Técnica –
17 Partes: Unicamp e o Município de São Paulo, por intermédio da Controladoria Geral do
18 Município de São Paulo (CGM-SP) – Executores: Johan Hendrik Poker Junior e Marco Antônio
19 Figueiredo Milani Filho – Vigência: 36 meses – Resumo do Objeto: Prestação de suporte
20 acadêmico e técnico ao desenvolvimento de processos de controladoria pública, por meio de
21 treinamentos, orientações e consultorias voltadas à melhoria das práticas de gestão pública e
22 controle interno, em consonância com as atividades da Controladoria Geral do Município de
23 São Paulo, conforme Plano de Trabalho – Parecer: Cacc – 18) Proc. nº 02-P-30479/2024, da
24 Faculdade de Ciências Médicas – Espécie: Convênio entre Coremes – Partes: Unicamp e Rede
25 Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar – Executores: Sergio Tadeu
26 Martins Marba e Adyléia Aparecida Dalbo Contrera Toro – Vigência: 05 anos – Resumo do
27 Objeto: Proporcionar treinamento aos residentes da especialidade de Pediatria do Programa de
28 Residência Médica – Área de Pediatria da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, com o objetivo de
29 desenvolver o programa para Médicos Residentes da Rede, em conformidade com a legislação
30 de Residência Médica vigente e o regimento do Conselho de Residência Médica (Coreme),
31 conforme Plano de Trabalho – Parecer: Cacc – 19) Proc. nº 02-P-2795/2025, da Faculdade de
32 Ciências Médicas – Espécie: Contrato de Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Intellia
33 Therapeutics, Inc. – Estados Unidos, representada pela Medpace Clinical Research, LLC. –
34 Estados Unidos – Executores: Marcondes Cavalcante França Junior e Alberto Rolim Muro
35 Martinez – Recursos: Conforme Cláusula 9 – Custos e Cronograma de Pagamento e Anexo A
36 – Vigência: Até 05 anos – Resumo do Objeto: Realizar “Um estudo de fase 3 randomizado,
37 duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia e segurança de NTLA-2001 em
38 pacientes com amiloidose por transtirretina com cardiomiopatia” – Parecer: Cacc – 20) Proc.
39 nº 28-P-47396/2024, da Faculdade de Engenharia Agrícola – Espécie: Acordo de Parceria para
40 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Partes: Unicamp/Funcamp e REAQT Water

Technologies Ltda. – Executores: Ariovaldo José da Silva e Rafael Augustus de Oliveira – Recursos: R\$32.920,65 – Vigência: 12 meses – Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Desenvolvimento de tecnologia para remoção de sulfato de efluente industrial utilizando reator anaeróbio de leito móvel (MBBR)”, conforme Plano de Trabalho – Parecer: Cacc – 21) Proc. nº 29-P-32408/2024, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – Espécie: Acordo de Cooperação – Partes: Unicamp e Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – Executores: Paula Dornhofer Paro Costa e Marco Aurélio Amaral Henriques – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Estabelecer a ampla cooperação entre as partes, a fim de colaborarem em atividades de pesquisa e desenvolvimento, em áreas consideradas de interesse comum – Parecer: Cacc – 22) Proc. nº 26-P-44543/2024, do Instituto de Economia – Espécie: Acordo de Parceria – Partes: Unicamp/Funcamp e Universidad Viña del Mar – Chile – Executores: José Dari Krein e Marcelo Prado Ferrari Manzano – Recursos: Conforme Artigo 4 – Princípios Gerais sobre Financiamento e Artigo 5 – Acordos de pagamento – Vigência: 36 meses – Resumo do Objeto: Fortalecimento de redes interdisciplinares de conhecimento sobre os impactos da transformação digital nas condições de trabalho na América Latina – ação Erasmus+ CBHE – Parecer: Cacc – b) Para Homologação da Aprovação Ad Referendum do Reitor – Deliberação Consu-A-16/2022 – Deliberação Consu-A-12/2018 – 23) Proc. nº 01-P-22067/2024, do Centro de Estudos de Opinião Pública – Espécie: Contrato de Prestação de Serviço – Partes: Unicamp/Funcamp e Fundação FEAC – Executoras: Andrea Marcondes de Freitas e Luciana Ferreira Tatagiba – Data de Assinatura: 19.09.24 – Recursos: R\$150.000,00 - Vigência: 06 meses – Resumo do Objeto: Prestação de serviços especializados para o desenvolvimento de um Plano de Fortalecimento da Participação Social, a qual constitui uma das estratégias centrais, de Colaboração Inter setorial, cuja ênfase está na promoção da articulação entre os diversos atores envolvidos na formulação, controle e democratização das políticas públicas – Parecer: Cacc – 24) Proc. nº 24-P-20949/2024, do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência – Espécie: Aditivo 03 ao Acordo de Cooperação – Partes: Unicamp e National Research University Higher School of Economics – Rússia - Executores: Fabio Maia Bertato e Marcelo Esteban Coniglio – Data de Assinatura: 14.10.24 – Vigência: até 13.10.29 – Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa conjunta na área de lógica e filosofia formal “Perspectivas pluralistas sobre lógica e filosofia formal” – Parecer: Cacc – 25) Proc. nº 19-P-24660/2019, da Faculdade de Educação – Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional – Partes: Unicamp e Universidade Nacional do Nordeste (UNNE) – Argentina – Executores: Heloisa Andreia de Matos Lins e Gabriela Guarnieri de Campos Tebet – Data de Assinatura: 10.03.25 – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Tem como objeto fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na Universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição - Parecer: Cacc – 26) Proc. nº 32-P-355/2025, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Espécie: Contrato de Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Daiichi Sankyo, Inc – Estados Unidos – Executores: Sara

1 Teresinha Olalla Saad e Joyce Maria Annichino Bizzacchi – Data de Assinatura: 27.02.25 –
 2 Recursos: Conforme Anexo A - Orçamento e Cronograma de Pagamento – Vigência: Até 84
 3 meses – Resumo do Objeto: Realização de “Estudo Clínico de fase 3, duplo-cego, randomizado,
 4 controlado por placebo de Quizartinibe administrado em combinação com quimioterapia de
 5 indução e consolidação e administrado como terapia de manutenção em participantes adultos
 6 com Leucemia Mieloide Aguda FLT3-ITD (-) recém-diagnosticada” – Parecer: Cacc – 27)
 7 Proc. nº 32-P-35467/2024, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Espécie: Contrato de
 8 Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
 9 Hospital Albert Einstein – SBIBHAE – Executoras: Sara Teresinha Olalla Saad e Érica Vitória
 10 Picarelli Leardini – Data de Assinatura: 03.02.25 – Recursos: Conforme item VIII –
 11 Pagamentos e Anexo B – Orçamento do Estudo – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto:
 12 Realização do Estudo Clínico “Expansão de linfócitos vírus-específicos para terapia celular em
 13 pacientes imunossuprimidos que foram submetidos ao transplante de medula óssea” – Parecer:
 14 Cacc. Ordem do Dia Suplementar: I - A - Programa Formativo Intercultural para Ingressantes
 15 pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) – Minuta de Deliberação – Para Aprovação - 01) Nº 01-P-
 16 5360/2024 - Proposta de alteração da Deliberação Cepe-A-05/2024, que institui o Programa
 17 Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) – Pareceres
 18 CCG-01/25 e PG-885/25. O MAGNÍFICO REITOR passa ao item 01 – Proc. nº 01-P-436/1970
 19 –, que trata da proposta de alteração da Deliberação Consu-A-10/2015, que dispõe sobre o
 20 Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e dos Cursos *Lato Sensu*.
 21 Destaque da professora Rachel. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que solicitou
 22 destaque apenas para informar que, dessas mudanças que constam em relação ao regimento da
 23 pós-graduação, duas delas são absolutamente de funcionamento. Têm a ver com a inclusão do
 24 coordenador do programa em algum artigo e tem a ver com o aumento do prazo de
 25 credenciamento dos professores nos programas, que é o tempo da orientação. Até então eram
 26 dois anos, a cada dois anos os orientadores tinham que ir lá se credenciar, e agora mudaram
 27 para quatro, que é um tempo de orientação razoável. Ocorreram dois episódios tristes na pós-
 28 graduação, nesse período de gestão, que foi o falecimento de alunos logo antes da defesa, com
 29 suas teses prontas, e pouco antes de defender esses alunos faleceram. As famílias gostariam de
 30 homenagear esses alunos, o próprio programa também gostaria de fazer essa homenagem, e
 31 foram em busca de solução para isso. Encontraram em algumas universidades o estatuto da
 32 defesa póstuma, em que o orientador é que faz toda a apresentação e a defesa do trabalho. Só
 33 acontecerá quando o trabalho já tiver sido finalizado e estiver já com a banca definida, e será
 34 emitido um diploma póstumo. Não é um diploma de doutorado, mas é um diploma póstumo na
 35 área de defesa daquele aluno falecido, que reconhece a importância do trabalho feito, reconhece
 36 o esforço do aluno e a circunstância em que termina a presença dele aqui na Unicamp. O
 37 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO pergunta se só é
 38 possível se tiver a defesa marcada com a banca, se não é possível depois da qualificação. A
 39 Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que se estiver com o trabalho pronto, não precisa
 40 estar com a banca marcada. Se o trabalho estiver pronto para a defesa, não necessariamente

1 com um dia marcado, com uma banca feita. A Conselheira ANNA CHRISTINA BENTES DA
2 SILVA parabeniza a professora Rachel pela sensibilidade, porque isso não é fácil de fazer, e
3 parabeniza pelo trabalho frente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ao longo de todos esses anos.
4 Terminar a gestão com esse item é uma demonstração do cuidado do seu trabalho ao longo
5 desses quatro anos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Agradece pelo incrível trabalho
6 realizado, com tanta atenção, tanto cuidado para várias questões qualitativas, melhoria da
7 qualidade da pós-graduação na Unicamp. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO
8 REITOR submete à votação a matéria, que é aprovada com 21 votos favoráveis e 01 abstenção.
9 Passa ao item 02 – Proc. nº 01-P-16346/2017 –, que trata da proposta de deliberação Cepe que
10 regulamenta as áreas de prestação de serviços na Universidade, revogando a Resolução GR-
11 12/2015. Destaque do professor André. O Conselheiro ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
12 diz que destacou este item para pedir esclarecimento sobre a regulamentação da prestação de
13 serviço na Universidade. Prestação de serviço é algo que a Universidade, sob várias formas, já
14 faz há muito tempo, e queria entender melhor a novidade aqui, especialmente no que diz
15 respeito à oferta de cursos de extensão pagos. Eles já são também uma prática regulamentada e
16 corrente na Universidade, não se trata de questionar isso, mas eles seguem atualmente um
17 trâmite. Passam por diferentes comissões, inclusive aqui pela Cepe, onde são aprovadas listas
18 longas, muitas vezes, de convênios para oferta desses cursos. Pergunta se com a nova
19 regulamentação o estabelecimento desses convênios e a oferta desses cursos não seguirão mais
20 esse trâmite, se serão deliberados apenas dentro das unidades. Deseja entender um pouco
21 melhor o que muda na prestação de serviços com essa nova regulamentação proposta. A
22 Conselheira ANA MARIA ALVES CARNEIRO DA SILVA diz que observou que uma das
23 coisas que estão excluídas dessas áreas de prestação de serviços é a atividade de ensino. Solicita
24 um esclarecimento porque há algumas prestações de serviços que implicam treinamentos para
25 pessoas que irão utilizar um determinado serviço ou equipamento. E se isso, não sendo o objeto
26 principal da área de serviço, pode estar previsto. A Doutora FERNANDA LAVRAS
27 COSTALLAT SILVADO diz que essa regulamentação já existe, está disciplinada na Resolução
28 GR-012/2015, portanto já está há dez anos em vigência. O que foi feito agora foi uma
29 atualização da normativa, incorporando apontamentos que a Procuradoria Geral tem feito ao
30 longo dos anos para regular a área e trazer isso para uma deliberação Cepe, até por conta das
31 últimas mudanças dos Estatutos que trataram da área de prestação de serviços dentro das
32 atividades de extensão e, conseqüentemente, dentro da competência da Cepe. Então, no
33 Expediente consta a minuta com destaque em amarelo para o que foi incorporado do que estava
34 na Resolução de 2015. A questão dos cursos de extensão continua sendo tratada dentro da
35 Extecamp, dentro do circuito dos cursos de extensão regulares. Essas áreas de prestação de
36 serviço são atividades perenes, regulares, que as unidades realizam dentro da sua competência
37 acadêmica e técnica, que possam ser substituídas por convênio. Então, em vez de fazer um
38 convênio com uma entidade externa para prever a prestação de serviço, como é algo muito
39 perene, regular, corriqueiro na unidade, autorizam a abertura da área de prestação de serviço e
40 podem regular muito mais facilmente esta prestação sem a necessidade de um convênio. Estão

1 regulamentando uma forma de agilizar a atividade na unidade sem a necessidade de convênio,
2 mas com o regramento prévio da criação da área. A área, inclusive, pode ser mediante convênio
3 a ser firmado com a Funcamp. Portanto, foi mais uma atualização disso, frente ao que a PG tem
4 apontado, mas não há uma novidade propriamente dita na criação dessas áreas. O MAGNÍFICO
5 REITOR diz que imagina que algumas áreas de análise costumam usar bastante serviços
6 analíticos, provavelmente o Instituto de Química usa bastante. O Conselheiro CLAUDIO
7 FRANCISCO TORMENA diz que a resolução agora vem para a Cepe, antes não era regida
8 pela Cepe, acha que a alteração maior foi essa. A única coisa que ficou em dúvida foi em relação
9 à periodicidade, porque antes havia a questão de que não poderiam ser atividades frequentes,
10 ou se fizessem o mesmo tipo de atividade, não poderiam entrar na APS. Pelo que entendeu,
11 agora deve ser especificada qual é a periodicidade, porque o texto menciona “o dado sobre a
12 periodicidade de frequência com que os serviços prestados são demandados”. Pergunta se isso
13 vai ter que estar na descrição da atividade. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT
14 SILVADO esclarece que é uma previsão; se a unidade vai incluir um serviço na área de
15 prestação de serviço, ela faz uma previsão de como é a demanda para esse serviço na área, com
16 que frequência ela tem ocorrido, se é uma vez no ano, ou se é todo mês. Claro que é estimado,
17 mas só para terem uma ideia de como está o funcionamento. O Professor FERNANDO
18 ANTONIO SANTOS COELHO diz que a prestação de serviço sempre foi uma atividade de
19 extensão, inclusive isso está colocado logo na entrada do texto em que fazem a indicação para
20 a PG, elencando o que são atividades de extensão, e prestação de serviço é uma delas. Não
21 haverá grandes modificações, estão fazendo ajustes e trazendo essa responsabilidade para a área
22 de extensão, que é a mesma coisa que fizeram com as empresas juniores. Dessa forma, deixam
23 claras as competências de cada uma dessas áreas, sem que isso, obrigatoriamente, possa
24 representar trabalho adicional. Informa ao professor Tormena que já está conversando com a
25 responsável para acertarem os detalhes, porque o Instituto de Química já fez uma indagação
26 formal e estão trabalhando para responder tudo. A Conselheira ANA MARIA ALVES
27 CARNEIRO DA SILVA diz que entenderam que quando o treinamento faz parte, ele não é
28 excluído, por ser algum tipo de formação. Era só essa a dúvida. A Doutora FERNANDA
29 LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que precisa vir descrito para poderem avaliar se é caso
30 mesmo da área de prestação de serviço, se todos os elementos que entendem como prestação
31 de serviço estão presentes para prever esse tipo de atividade dentro da área. O que não impede
32 que se firmem convênios para isso; o fato de não estar na área não quer dizer que a Universidade
33 não pode realizar. O que estão dizendo é que muitas vezes, para algumas atividades, vão
34 precisar de um convênio, porque haverá mais obrigações, é mais complexa a relação, não é uma
35 coisa tão simples que possa ficar na área. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO
36 REITOR submete à votação a matéria, que é aprovada com 20 votos favoráveis e 02 abstenções.
37 Passa ao item 14 – Proc. nº 01-P-42295/2024 –, da Faculdade de Ciências Médicas, que trata
38 do novo curso de extensão de “Neurofisiologia Clínica”, gratuito, de formação de especialistas,
39 para homologação da aprovação *ad referendum* do Reitor, oferecido sob demanda, sob a
40 responsabilidade do Professor Fernando Cendes, com carga horária de 5760 horas. Destaque

1 do professor Marcos. O Conselheiro MARCOS NOGUEIRA MARTINS diz que ficou com
2 uma curiosidade sobre esse curso, por conta do número de horas que ele oferece, são 5.670
3 horas e o curso é totalmente presencial, sendo 1.152 horas teóricas e 4.608 horas práticas. Ele
4 exige que a pessoa tenha diploma de médico e residência em Neurologia e é ministrado em 24
5 meses. Considerando 48 semanas úteis por ano, isso dá 60 horas por semana de dedicação. É
6 um curso novo, pelo que está entendendo, e fica pensando se alguém vai se candidatar a isso.
7 A pessoa acabou de se formar, fez residência e não vai poder trabalhar, ela vai ficar durante
8 dois anos, 60 horas por semana fazendo o curso. O Professor FERNANDO ANTONIO
9 SANTOS COELHO diz que quando abrem um curso de extensão, não sabem imediatamente a
10 previsão de pessoas interessadas. Abrem o curso, fazem a publicidade dele e os interessados
11 vão se apresentando à proporção que o curso está disponível. Os professores estabelecem que
12 o curso vai ser oferecido desde que haja um número mínimo de inscritos. Neste caso, como há
13 um *ad referendum* do Reitor, acha que já há muita gente interessada; normalmente, esses cursos
14 que acontecem na Faculdade de Ciências Médicas, em áreas muito especializadas, como essa,
15 normalmente têm demandas enormes. O Conselheiro MARCOS NOGUEIRA MARTINS diz
16 que há um limite mínimo de um e máximo de seis alunos. O Professor FERNANDO ANTONIO
17 SANTOS COELHO diz que isso se deve ao fato de que o curso tem uma parte prática muito
18 pesada, por isso ele tem essas limitações. E é um curso de longa duração, porque é algo muito
19 específico nessa área de Neurofisiologia Clínica. A Conselheira JOANA FRÓES BRAGANÇA
20 BASTOS diz que o professor Fernando Cendes, responsável pelo curso, é um dos maiores
21 expoentes da Neurologia no país e um dos maiores pesquisadores da FCM. É interessante esse
22 espanto, mas observa que as cargas horárias da Medicina são um tanto peculiares; 60 horas
23 semanais é a carga horária da residência médica, por exemplo, e se chegou a 60 horas depois
24 de uma regulamentação, porque a carga horária geralmente era 80, 100 horas. Em relação ao
25 curso, observa que ele é uma subespecialização de residência. Para que possam abrir uma
26 residência médica e ter, inclusive, bolsa, o que seria mais do que justo, como a pessoa também
27 trabalha 60 horas por semana na assistência, majoritariamente, precisam que a Associação
28 Médica Brasileira valide que aquela é uma área de atuação. Vai dar o exemplo da sua área,
29 Oncologia Ginecológica: como nessa área tanto ginecologista quanto cirurgião podem atuar, é
30 uma complexidade enorme para que consigam regularizar isso como área de atuação. Há cinco
31 residentes atualmente de Oncologia Ginecológica, com essa mesma carga horária, e eles não
32 recebem bolsa. A área de Neurofisiologia Clínica não está regulamentada como uma área de
33 atuação, portanto a comissão de residência não pode conceder bolsa. Essa área avalia todos os
34 eletroencefalogramas, todos os exames de imagem e de fisiologia cerebral e
35 eletroneuromiografia, lesões, é uma área muito complexa, de um superespecialista. Não há
36 como formar em uma menor carga horária do que essa, mas não há como regulamentar a
37 residência porque não é uma área de atuação. Infelizmente, isso acontece em várias áreas da
38 Medicina, em que acabam fazendo esses cursos, então neste caso são seis anos de faculdade,
39 três anos de residência em neurologia clínica e mais dois anos em neurofisiologia. E,
40 infelizmente, por essa questão quase que política da Associação Médica Brasileira, acabam não

1 conseguindo ter um perfil adequado para ser uma área de atuação. Mas, certamente, como o
 2 professor Fernando Cendes é um dos maiores expoentes do país nessa área, como disse o
 3 professor Coelho, deve haver uma fila grande para conseguir entrar nesse curso. Concorde com
 4 o professor Marcos, é triste ver uma carga horária de 60 horas de um profissional médico já
 5 especializado trabalhando na assistência sem nenhuma remuneração. Mas a questão política é
 6 essa e não conseguem a bolsa. O MAGNÍFICO REITOR pergunta se há alguma saída nesse
 7 caso, se abrem um processo, se existe alguma dinâmica de regularização disso. A Conselheira
 8 JOANA FRÓES BRAGANÇA BASTOS responde que precisam fazer pressão na AMB para
 9 que ela regularize essa área de subespecialização dentro da Neurologia Clínica. Esse é um
 10 processo longo, de anos e, infelizmente, permeado por questões políticas muito importantes. O
 11 que podem tentar fazer, e várias outras instituições fazem, é ofertar uma bolsa institucional, não
 12 da Comissão de Residência Médica – Coreme, mas uma bolsa da instituição, visto que essa
 13 pessoa estará fazendo, como podem ver na documentação da pauta, mais de quatro mil horas
 14 de assistência para o serviço de Saúde da Unicamp. Algumas outras instituições conseguem,
 15 acha que é o caso da USP, mas é sempre uma batalha, e a Unicamp está nessa luta. Não havendo
 16 mais observações, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação a matéria, que é aprovada com
 17 20 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção. Fará o Expediente na reunião do Consu, mas
 18 como a reunião foi rápida, abre a palavra aos conselheiros que não estejam inscritos no Consu
 19 e queiram se manifestar agora. O Conselheiro ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ diz que
 20 todos acompanharam, a Reitoria se manifestou, já em mais de uma ocasião, por meio de nota,
 21 por meio de uma declaração ontem veiculada pelo senhor Reitor, em relação aos ataques
 22 sofridos pelo IFCH e pela Unicamp por parte da extrema direita de Campinas. Primeiro um
 23 vereador desta cidade e seu assessor, e depois seis militantes do MBL. O intuito da sua fala não
 24 é o de repudiar esses ataques, porque a direção do Instituto, na pessoa da professora Andréia
 25 Galvão, já o fez em mais de uma ocasião, assim como a Reitoria, como disse, já o fez em mais
 26 de uma ocasião. Mas faz um alerta especialmente para os colegas diretores e representantes de
 27 outras áreas. Marx, no prefácio à primeira edição d’ “O Capital”, escreveu uma frase em latim
 28 para dar um aviso aos alemães que achavam que, porventura, ele estava falando da Inglaterra e
 29 não deles: “*De te fabula narratur*”, “De sua história estou falando”. Portanto, não pensem que
 30 isso é um problema do IFCH ou das Humanidades; evidentemente, por aquilo que estudam,
 31 tendem a ser alvos preferenciais do neo-macarthismo. E já adianta que é impossível estudar,
 32 como objeto científico, a vida em sociedade de maneira neutra em relação aos conflitos que
 33 perpassam essa mesma sociedade na qual todos estão imersos. Mas, para quem estiver
 34 minimamente atento ao que o governo Donald Trump está fazendo nos Estados Unidos, não
 35 são apenas as Humanidades ou as Ciências Sociais os inimigos da extrema direita. O atual vice-
 36 presidente dos Estados Unidos, J.D. Vance, que, aliás, é ideologicamente muito mais articulado
 37 do que o titular da Casa Branca, declarou em alto e bom som que as universidades são parte do
 38 inimigo. E quem tem contato com pesquisadores e pesquisadoras estadunidenses sabe que estão
 39 sendo desmontados, por exemplo, os setores de compras e de recursos humanos da divisão de
 40 doenças tropicais dos National Institutes of Health, bem como uma série de iniciativas visando

1 à destruição da pesquisa científica nos Estados Unidos como a conhecem e como aquela
2 sociedade a conhece há mais de um século, pelo menos. E deve dizer que os dirigentes
3 universitários estadunidenses não estão se demonstrando à altura da gravidade dos
4 acontecimentos, haja vista o vergonhoso colaboracionismo, e usa a palavra sabendo do peso
5 histórico que ela tem, da reitoria da Universidade de Columbia. Então, fica o alerta para os
6 colegas das áreas de Exatas, Biomédicas, Tecnológicas, que a extrema direita vem por todos.
7 Como disse bem a Reitoria na semana passada, o ataque ao IFCH é um ataque à Unicamp. Acha
8 que os diretores de unidade têm clareza disso, deram todo o apoio ao IFCH, mas é importante
9 que este recado seja transmitido de maneira sistemática às suas comunidades, que não
10 necessariamente têm a clareza disso e com frequência pensam de maneira difusa, às vezes até
11 consciente, de que isso é um problema do IFCH. Não é. E se essa gente voltar ao poder no país,
12 e é bom lembrar que essa gente está no poder no Estado de São Paulo, esse problema é e será
13 de todos. A universidade no mundo hoje luta pela sua sobrevivência, contra uma aliança
14 espúria, mas muito eficaz, entre o fundamentalismo religioso, o neofascismo e o
15 ultraliberalismo mercadista. É disso que estão falando e precisam, se quiserem sobreviver, agir
16 em consonância. Não escolheram esta guerra, mas ela está sendo lutada contra eles e terão que
17 travá-la, gostando disso ou não. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Sessão e, para
18 constar, eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e solicitei a
19 Aline Marques da Costa que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de Ensino,
20 Pesquisa e Extensão. Campinas, 08 de abril de 2025.

*NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na **411ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, realizada em 06 de maio de 2025, sem alterações.*